

= DECRETO Nº 264 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica atribuída ao funcionário Luiz Abonteiro, Auxiliar de Fiscal na função de Administrador do Mercado Municipal, a função gratificada "FG-1", nos termos da Lei n.º 546, de 8-6-1966.

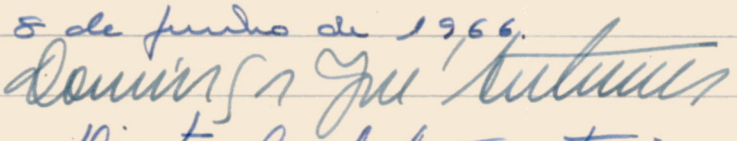
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 8 de junho de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de junho de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =